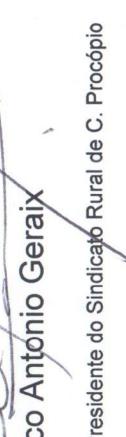
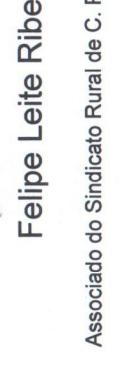


ATA 119 – Em substituição a ATA nº 116 referente a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2017/2018, negociada com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião da Amoreira. Conforme solicitação da Seção de Relações do Trabalho – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PR, referente a MR 026056/2017. No dia 01 de maio de 2017 às 10:00 horas na sede do Sindicato Rural de Cornélio Procópio, sítio a Av. Alberto Carazzai, 1630; reuniu-se o grupo de Negociação Coletiva de Trabalho do Sindicato Rural de Cornélio Procópio, composto pelos Srs. Marco Antonio Geraix, Felipe Leite Ribeiro e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião da Amoreira representado por Antonio Miguel. Abrindo os trabalhos o Sr. Marco Antonio Geraiz falou sobre a importância de como a Convenção Coletiva de Trabalho regula as relações trabalhistas entre empregados e empregadores com o fim comum de promover o bem estar entre o Capital e o Trabalho e a harmonia no meio rural, agradecendo o Sr. Antonio Miguel pela presença. Após longa discussão sobre a proposta recebida do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Sebastião da Amoreira, ficou acordado que a remuneração mensal dos trabalhadores será de R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais), além disso foi feita alteração na cláusula 20, permanecendo as demais cláusulas como estavam. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião e eu secretário Ad Hoc lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.


Marco Antonio Geraix

Vice Presidente do Sindicato Rural de C. Procópio


Felipe Leite Ribeiro

Associado do Sindicato Rural de C. Procópio


Antonio Miguel

Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Sebastião da Amoreira